PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007782/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002691/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 16.852,00 (dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e dois reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000056	006001.0412300052.004 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100	101,00
0000069	007001.1212200492.059 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	7.841,00
0000358	011001.2012200711.130 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	10,00
0000388	013001.0412200631.144 344905100000	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLI OBRAS E INSTALAÇÕES	00300	8.900,00
TOTAL :				**16.852,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 16.852,00 (dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	004001.0478200052.087 333903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	301,00
0000064	007001.1212200492.058 333504300000	REPASSE À ASSOC. PROFES. DO PRÉ-VESTIBULAR "EDIONES FERRARI" SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	7.651,00
0000178	008003.2781200791.146 344905100000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO SOCIAL CASTELENSE (CASTELÃO) OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	8.900,00
TOTAL :				**16.852,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 14 outubro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal